

Resolução Interna

Assunto: Aprova a prorrogação dos prazos para qualificações de todos os cursos, em função da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.	Nº: 05	Ano: 2020
--	---------------	------------------

O **DIRETOR** da **ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – DIREITO RIO**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme decisão do Colegiado de Gestores tomada em reunião realizada em 28 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, com fundamento na Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, , e Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, a prorrogação dos prazos para qualificações de todos os cursos, em função da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

Esta resolução produz efeitos a partir de março do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.



Sérgio Guerra
Diretor
Direito Rio